



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 01680 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F307F0525A2A518C1B79184FDF067ACB

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 022 2022
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022 - REURB.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022 - REURB.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022 - REURB.
- PORTARIA Nº 45/2022.
- DECRETO Nº 1.484/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021 P.A.: Nº 0200/2021–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ:**
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Santa Barbara Comercio de Combustiveis LTDA –
CNPJ: 20.787.822/0001-71 – **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de
combustíveis (na bomba), de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo
CONTRATANTE, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos
Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 que, independente de transcrição
integra este instrumento. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.234,51 (Cinco Mil, duzentos e Trinta e
Quatro reais e Cinquenta e Um centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS:** 5.01.02– **ATIVIDADES:** 2.085 - **ELEMENTO DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - **FONTES DE RECURSOS:** 29 **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 A 01/06/2022 – **DATA
DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 120,00 m², localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, s/n, Bairro Da Lagoa, de posse de **UELTON CARLOS FERREIRA DE SANTANA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta e memorial descritivo em anexo.

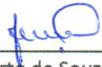
Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de maio de 2022


Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.898.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5104FD3000C3E6872E5BAE7E2371EA5

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº:
01.01.064.0486.001

PROPRIETÁRIO: UELTON CARLOS FERREIRA DE SANTANA DISTRITO: ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO ÁREA (m²): 120,00
MUNICÍPIO-UF: UAUÁ - BAHIA PERÍMETRO (m): 52,00
ENDEREÇO: RUA MANOEL QUINTINO SILVEIRA, LOTE 03, QUADRA 1, BAIRRO DA LAGOA

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente: Rua Manoel Quintino Silveira;
- Direita: Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, lote 04, quadra 1, Bairro da Lagoa, de posse de Antônio Carlos Gonçalves Silveira;
- Esquerda: Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, lote 02, quadra 1, Bairro da Lagoa, de posse de Gildemberg Neves Cardoso;
- Fundo: Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro da Lagoa, de posse de Jailson da Silva Santana;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, Lote 3, Quadra 1, Bairro da Lagoa, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 6,00m (seis metros) de frente, 6,00m (seis metros) de fundo, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo do lado direito e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo do lado esquerdo.

Partindo do ponto *P1*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'37,321''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'25,532''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.911.831,76m e L 448.052,97m; deste segue confrontando ao sul com a Rua Manoel Quintino Silveira, com azimute de $95^{\circ}4'18''$ por uma distância de 6,00m, chega-se ao marco *P2*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'37,338''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'25,336''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.911.831,23m e L 448.058,94m; deste segue confrontando ao leste com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, lote 04, quadra 1, Bairro da Lagoa, de posse de Antônio Carlos Gonçalves Silveira com azimute de $5^{\circ}4'18''$ por uma distância de 20,00m, chega-se ao marco *P3*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'36,683''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'25,277''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.911.851,16m e L 448.060,71m; deste segue confrontando ao norte com imóvel sem

PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,
PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO;
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS;
ENERGIA FOTOVOLTAICA; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTO E
GERENCIAMENTO DE OBRAS.

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

✉ kaiquelobo.engcivil@gmail.com
☎ (74) 9 9986.7567

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5104FD3000C3E6872E5BAE7E2371EA5

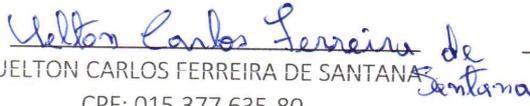
Prefeitura Municipal de Uauá



Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro da Lagoa, de posse de **Jailson da Silva Santana**, com azimute de $275^{\circ}4'18''$ por uma distância de **6,00m**, chega-se ao marco **P4**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'36,672''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'25,473''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.911.851,69m e L 448.054,73m; deste segue confrontando ao oeste com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, lote 2, quadra 1, Bairro da Lagoa, de posse de **Gildemberg Neves Cardoso**, com azimute de $185^{\circ}4'18''$ por uma distância de **20,00m**, chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com perímetro total de **52,00m** e perfazendo a área de **120,00m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 20/04/2022.


UELTON CARLOS FERREIRA DE SANTANA
CPF: 015.377.635-80
Proprietário

Kaïque da Silva Lôbo

Engenheiro Civil
CREA-BA 051693989-0/D

KAÍQUE DA SILVA LÔBO
CREA-BA 051693989-0/D
Responsável Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,
PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO;
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS;
ENERGIA FOTOVOLTAICA; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTO E
GERENCIAMENTO DE OBRAS.

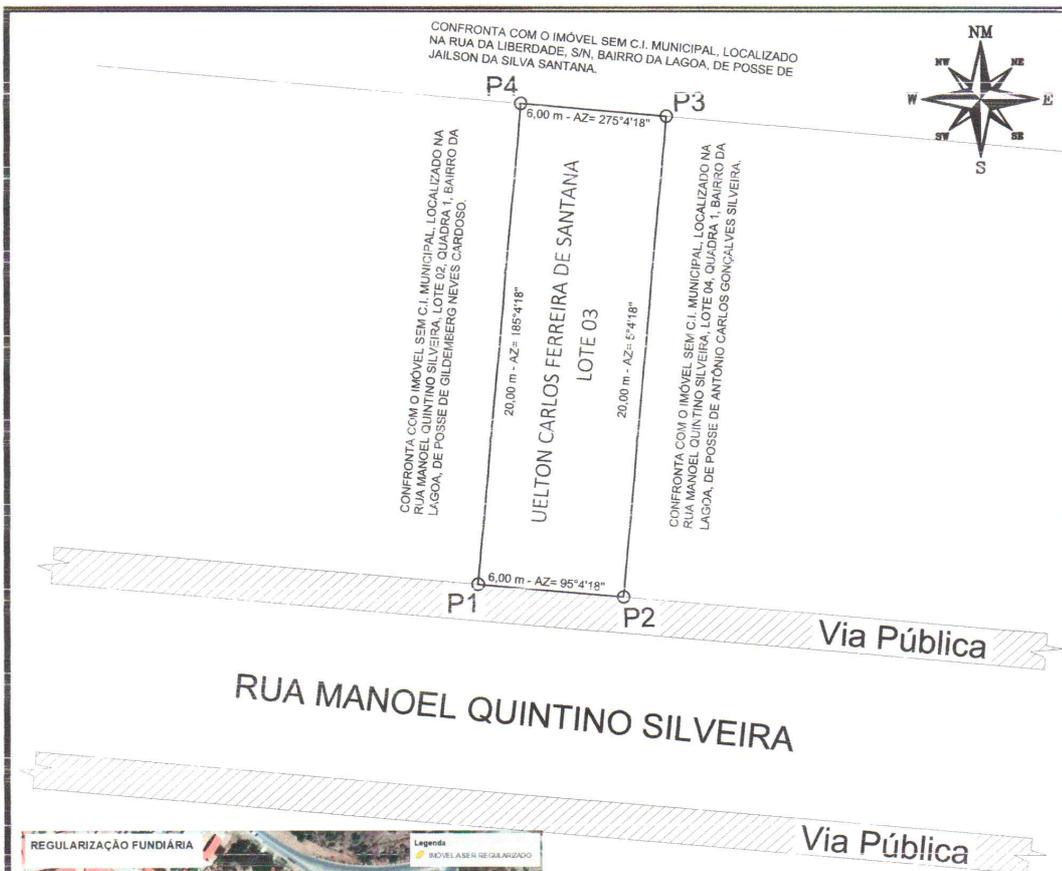
KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

VÉRTICES	COORDENADAS PLANAS / GEOGRÁFICAS	DIST. (m)
P1-P2	8.911.831,76 m S 9°50'37,321" S	448.052,97 m E 39°28'25,532" O 6,00
P2-P3	8.911.831,23 m S 9°50'37,338" S	448.058,94 m E 39°28'25,336" O 20,00
P3-P4	8.911.851,16 m S 9°50'36,883" S	448.060,71 m E 39°28'25,277" O 6,00
P4-P1	8.911.851,69 m S 9°50'36,672" S	448.054,73 m E 39°28'25,473" O 20,00

Imovel:
RUA MANOEL QUINTINO SILVEIRA, LOTE 03, QUADRA 1, BAIRRO DA LAGOA

Proprietário:
UELTON CARLOS FERREIRA DE SANTANA

CPF: 015.377.635-80 Insc. Imobiliária: 01.01.064.0486.001

Município/UF:
UAUÁ - BAHIA



Kaïque da Silva Lôbo

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil
CREA-BA 0516939890/D

KAIQUE DA SILVA LÔBO
CREA-BA 051693989-0/D

PROPRIETÁRIO
Uelton Carlos Ferreira de Santana
UELTON CARLOS FERREIRA DE SANTANA
CPF Nº: 015.377.635-80

ESCALA 1:250	ÁREAS 120,00 m ²	PERÍMETROS 52,00 m	ÁREA CONSTRUIDA 0,00 m ²	DATA 01/03/2023	FOLHA A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 336,17 m², localizado na Rua Prof. Luiz Viana, nº 51, Centro, de posse de **MARIA ELIZABETH MENÊZES ALVES**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de maio de 2022

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A833B7C8CA4E33E36AB330A0E2A62C72

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: MARIA ELIZABETH MENÊZES ALVES DISTRITO: ZONA URBANA
PROPRIEDADE: CASA ÁREA (m²): 336,17
MUNICÍPIO-UF: UAUÁ - BAHIA PERÍMETRO (m): 94,71
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ VIANA FILHO, 51, CENTRO
INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.005.0027.001

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente: Rua Professor Luiz Viana Filho;
- Direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.005.0011.001, localizado na Av. João Borges de Sá, 875, Centro, de posse de Pedro Roberto de Oliveira;
- Esquerda: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.005.0063.001, localizado na Rua Professor Luiz Viana Filho, 49, Centro, de posse de Maria Ana Cardoso;
- Fundo: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.005.0115.001, localizado na Rua Padre Maximiliano Focks s/n, Centro, de posse da EMBASA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Rua Professor Luiz Viana Filho, 51, Centro, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 12,49m (doze metros e quarenta e nove centímetros) de frente, 12,31m (doze metros e trinta e um centímetros) de fundo, 29,31m (vinte e nove metros e trinta e um centímetros) da frente ao fundo do lado direito, 33,13m (trinta e três metros e treze centímetros) da frente ao fundo do lado esquerdo.

Partindo do ponto *P1*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'25.184''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'58.490''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.203,100m e L 447.048,569m; deste segue confrontando a nordeste com a Rua Professor Luiz Viana Filho, com azimute de $134^{\circ}12'26''$ por uma distância de *5,50m*, chega-se ao marco *P2*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'25.309''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'58.361''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.199,265m e L 447.052,513m, seguindo com azimute de $225^{\circ}9'29''$ por uma distância de *1,99m*, chega-se ao marco *P3*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'25.354''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'58.408''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.197,858m e L 447.051,098m, seguindo com azimute de $134^{\circ}29'49''$ por uma distância de *7,49m*, chega-se ao marco *P4*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'25.526''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'58.232''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.192,610m e L 447.056,440m; deste segue confrontando a sudeste com imóvel com Inscrição

PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,
PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO;
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS;
ENERGIA FOTOVOLTAICA; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTO E
GERENCIAMENTO DE OBRAS.

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

✉ kaiquelobo.engcivil@gmail.com
☎ (74) 9 9986.7567

Prefeitura Municipal de Uauá



Imobiliária Municipal nº 01.01.005.0063.001, localizado na Rua Professor Luiz Viana Filho, 49, Centro, de posse de Maria Ana Cardoso, com azimute de 223°45'15" por uma distância de 26,70m, chega-se ao marco P5, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'26.153" Sul e Longitude 39°28'58.840" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.173,323m e L 447.037,974m, seguindo com azimute de 137°32'30" por uma distância de 4,35m, chega-se ao marco P6, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'26.257" Sul e Longitude 39°28'58.743" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.170,114m e L 447.040,910m, seguindo com azimute de 231°38'9" por uma distância de 2,62m, chega-se ao marco P7, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'26.310" Sul e Longitude 39°28'58.811" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.168,489m e L 447.038,857m; deste segue confrontando a sudoeste com imóvel com inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.005.0115.001, localizado na Rua Padre Maximiliano Focks, s/n, Centro, de posse da EMBASA, com azimute de 318°38'9" por uma distância de 9,13m, chega-se ao marco P8, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'26.086" Sul e Longitude 39°28'59.008" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.175,354m e L 447.032,846m, seguindo com azimute de 102°54'2" por uma distância de 3,18m, chega-se ao marco P9, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'26.063" Sul e Longitude 39°28'59.110" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.176,065m e L 447.029,744m; deste segue confrontando a noroeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.005.0011.001, localizado na Av. João Borges de Sá, 875, Centro, de posse de Pedro Roberto de Oliveira, com azimute de 19°0'28" por uma distância de 4,56m, chega-se ao marco P10, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'25.923" Sul e Longitude 39°28'59.061" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.180,378m e L 447.031,229m seguindo com azimute de 41°38'11" por uma distância de 12,33m, chega-se ao marco P11, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'25.623" Sul e Longitude 39°28'58.791" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.189,596m e L 447.039,424m, seguindo com azimute de 311°24'3" por uma distância de 0,62m, chega-se ao marco P12, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'25.609" Sul e Longitude 39°28'58.807" Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.190,008m e L 447.038,956, seguindo com azimute de 36°17'19" por uma distância de 16,24m, chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com perímetro total de 94,71m e perfazendo a área de 336,17m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Maria Elizabeth Menêzes Alves

MARIA ELIZABETH MENÊZES ALVES
CPF: 213.154.185-68

Proprietária

PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,
PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO;
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS;
ENERGIA FOTOVOLTAICA; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTO E
GERENCIAMENTO DE OBRAS.

Kaique da Silva Lôbo
Uauá, 10/03/2022.
Engenheiro Civil
CREA-BA 0516939890/D

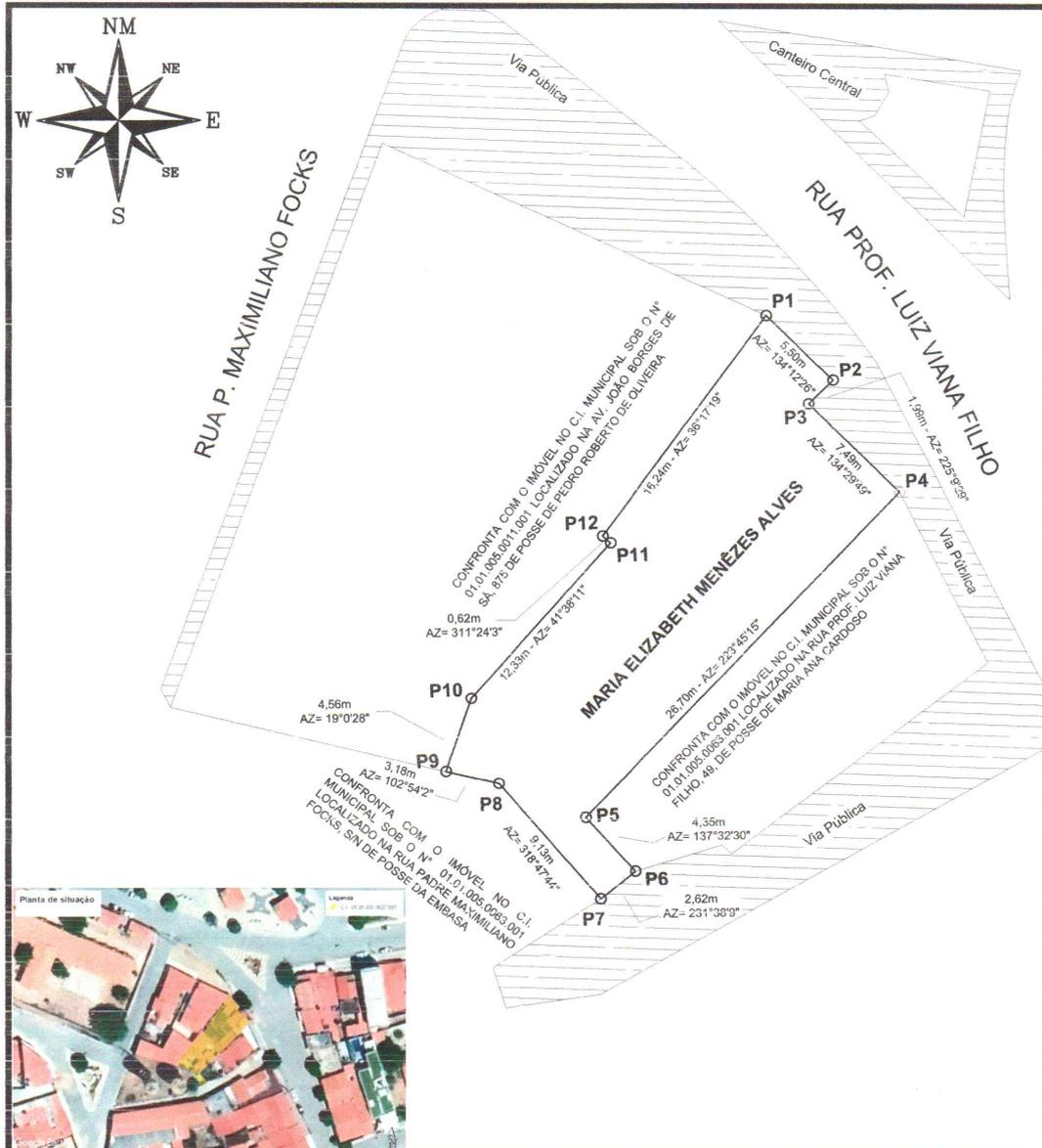
KAÍQUE DA SILVA LÔBO
CREA-BA 051693989-0/D
Responsável Técnico

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

✉ kaiquelobo.engcivil@gmail.com

☎ (74) 9 9986.7567

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS				Imovel: RUA PROF. LUIZ VIANA FILHO, 51, CENTRO	 KAIQUE LÔBO PROJETOS E EXECUÇÃO
VÉRTICES	NORTE	LESTE	DIST(m)		
P1-P2	8.912.203,100	447.048,569	5,50		
P2-P3	8.912.199,265	447.052,513	1,99		
P3-P4	8.912.197,858	447.051,098	7,49		
P4-P5	8.912.192,610	447.056,440	26,70		
P5-P6	8.912.173,323	447.037,974	4,35		
P6-P7	8.912.170,114	447.040,910	2,62		
P7-P8	8.912.168,489	447.038,857	9,13		
P8-P9	8.912.175,354	447.032,846	3,18		
P9-P10	8.912.176,065	447.029,744	4,56		
P10-P11	8.912.180,378	447.031,229	12,33		
P11-P12	8.912.189,596	447.039,424	0,62		
P12-P1	8.912.190,008	447.038,565	16,24		

Proprietária: MARIA ELIZABETH MENÉZES ALVES
 CPF: 213.154.185-68 Insc. Imobiliária: 01.01.005.0027.001
 Município/UF: UAUÁ - BAHIA

RESPONSÁVEL: *Kaique da Silva Lobo*
Engenheiro Civil
 CREA-BA 051693989-0/D
 KAIQUE DA SILVA LÔBO
 CREA-BA 051693989-0/D

PROPRIETÁRIO: *Maria Elizabeth Meneses Alves*
 MARIA ELIZABETH MENÉZES ALVES
 CPF Nº: 213.154.185-68

ESCALA 1:350	ÁREAS 336,17 m ²	PERÍMETROS 94,71	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m ²	DATA 17/03/2022	FOLHA A4 01 01
-----------------	--------------------------------	---------------------	--	--------------------	------------------------------------

SISTEMA GEODÉSICO:
 Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 108,41 m², localizado na Rua Antônio Conselheiro, nº 278, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Wiviane Cardoso Neves, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de maio de 2022

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1936 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60103D320F920FC8374099AA183A34B4

Prefeitura Municipal de Uauá



Latitude 9°50'28,828"

Sul e Longitude 39°29'12,550" *Oeste*, e pela coordenada plana UTM N 8.912.090,54m e L 446.620,50m; deste segue com azimute de 280°51'56" por uma distância de 15,81m, chega-se ao marco *P5*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'28,731" *Sul* e Longitude 39°29'13,059" *Oeste*, e pela coordenada plana UTM N 8.912.093,52m e L 446.604,97; deste segue confrontando ao oeste com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Pedro Gonçalves da Silva, com azimute de 11°37'16" por uma distância de 4,50m, chega-se ao marco *P6*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 9°50'28,587" *Sul* e Longitude 39°29'13,029" *Oeste*, e pela coordenada plana UTM N 8.912.097,94m e L 446.605,88m; deste segue confrontando ao norte com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Antônio Conselheiro, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Givaldo Gonçalves Oliveira, com azimute de 100°12'36" por uma distância de 22,24m, chega-se ao marco *P1*, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com perímetro total de 55,12m e perfazendo a área de 108,41m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 20/04/2022.

WIVIANE CARDOSO NEVES

CPF: 967.716.665-49

Proprietário

Kaique da Silva Lôbo

Engenheiro Civil

CREA-BA 0516939890/D

KAÍQUE DA SILVA LÔBO

CREA-BA 051693989-0/D

Responsável Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,
PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO;
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS;
ENERGIA FOTOVOLTAICA; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTO E
GERENCIAMENTO DE OBRAS.

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

✉ kaiquelobo.engcivil@gmail.com

☎ (74) 9 9986.7567

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

VÉRTICES	COORDENADAS PLANAS / GEOGRÁFICAS		DIST. (m)
P1-P2	8.912.093,99 m S	446.627,76 m E	5,63
	9°50'28,716" S	39°29'12,311" O	
P2-P3	8.912.086,46 m S	446.626,69 m E	5,96
	9°50'28,896" S	39°29'12,346" O	
P3-P4	8.912.089,62 m S	446.620,84 m E	0,98
	9°50'28,858" S	39°29'12,538" O	
P4-P5	8.912.090,54 m S	446.620,50 m E	15,81
	9°50'28,828" S	39°29'12,550" O	
P5-P6	8.912.093,52 m S	446.634,97 m E	4,50
	9°50'28,731" S	39°29'13,059" O	
P6-P1	8.912.097,94 m S	446.605,88 m E	22,24
	9°50'28,587" S	39°29'13,029" O	

Imovel:
**RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, 278,
 ALTO DO CONSELHEIRO**
 Proprietário:
WIVIANE CARDOSO NEVES
 CPF: 967.716.665-49 Insc. Imobiliária: 01.04.016.0033.001
 Município/UF:
UAUÁ - BAHIA



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Kaïque da Silva Lôbo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 051693989-0/D
 KAIQUE DA SILVA LOBO
 CREA-BA 051693989-0/D

PROPRIETÁRIO

WIVIANE CARDOSO NEVES
 CPF Nº: 967.716.665-49

ESCALA 1:250	ÁREAS 108,41 m ²	PERÍMETROS 55,12 m	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m ²	DATA 20/04/2022	FOLHA A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **GUILHERME DE MORAIS ELPÍDIO**, MAT nº 6813, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de maio de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.484/2022

“Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância e dá outras providências no Município Uauá”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:

DECRETA

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º Cabe ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança feliz/Primeira Infância:

I – Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

II – Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III – Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV – Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V – Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI – Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **LENISE BORGES DE SANTANA** – Titular

- **MARLA MARINA PEREIRA SALUSTIANO DOS SANTOS** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **CREUZA MARIA GOMES** – Titular

- **MARIBEL ALMEIDA CARDOSO** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ROBÉRIO COSTA BRANDÃO SANTOS** – Titular

- **MONALISA SCARLETT DA SILVA** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- **TIAGO ANDRADE DOS SANTOS** – Titular

- **ANA CRISTINA FERREIRA LIMA** – Suplente

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos:

- **MÁRCIO CLIGER GONÇALVES DA SILVA** – Titular

- **THAYRAN MOURA DE MENEZES** – Suplente

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- **JOSÉ JACKSON CARDOSO RIBEIRO** – Titular

- **ELICIO GABRIEL RODRIGUES DE LIMA** – Suplente

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de maio de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br